



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

DECRETO Nº 21/2025

DE 1/Abril/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS JUSTEN, Prefeito Municipal de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização legislativa constante no artigo 7º da Lei Municipal nº 3391 de 30 de dezembro de 2024 – LOA 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2024, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.2000.2.200	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RS 2.300,00
02.01.04.122.2000.2.200	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 6.000,00
02.01.04.124.2000.2.219	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 1.000,00
03.01.04.122.2000.2.300	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 11.976,56
04.01.04.122.2000.2.400	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 113,73
04.01.04.129.2000.2.403	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	RS 2.990,00
04.01.04.129.2000.2.403	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 100,00
05.01.04.122.2000.2.500	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 1.035,04
05.01.26.782.5002.1.519	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 1.300,00
05.01.26.782.5002.1.519	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 5.000,00
05.01.26.782.5002.1.522	4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 112.851,67
06.04.12.361.6000.2.601	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	RS 2.068,50

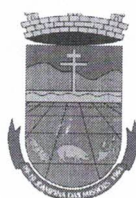
Handwritten signature: G CN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

		GRATUITA	
06.04.12.361.6000.2.601	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 397,97
06.04.12.363.6001.2.651	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.215,40
06.04.12.365.6000.2.604	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 774,98
06.04.12.365.6000.2.605	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 379,66
06.04.12.365.6000.2.604	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 13.171,68
06.04.12.365.6000.2.604	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 2.841,59
06.04.12.365.6002.2.612	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.389,98
06.04.12.365.6003.2.609	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 35.615,19
06.05.13.392.6004.2.646	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 48.675,11
06.05.23.695.6005.2.642	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 10.600,00
07.02.10.122.7000.2.700	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 6.585,80
07.02.10.122.7000.2.700	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 14.821,23
07.02.10.122.7000.2.700	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 2.192,66
07.02.10.122.7000.2.700	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 1.729,53
07.02.10.122.7000.2.700	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 14.625,60

Handwritten signature/initials in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

07.02.10.122.7000.2.700	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 2.344,27
07.02.10.301.7000.2.709	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	RS 3.806,00
07.02.10.301.7000.2.709	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 200,00
07.02.10.301.7000.2.712	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	RS 1.860,00
07.02.10.301.7000.2.712	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 3.325,00
07.02.10.301.7000.2.712	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 5.975,00
07.02.10.301.7000.2.712	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 2.196,00
07.02.10.301.7000.2.709	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	RS 731,81
07.02.10.301.7000.2.709	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	RS 14.313,51
07.02.10.301.7000.2.709	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	RS 2.230,00
07.02.10.301.7000.2.712	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	RS 1.790,00
07.02.10.301.7000.2.709	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 60,00
07.02.10.301.7000.2.709	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 1.695,84
07.02.10.301.7000.2.709	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 11.166,23
07.02.10.303.7002.2.714	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 1.121,95
07.02.10.305.7004.2.721	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	RS 9.891,60
07.02.10.305.7004.2.721	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 835,59
08.01.08.243.8002.2.815	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 150,00

Av. Santa Teresa, 821, Centro – Fones: (55) 3567-1120 e (55) 35671102 – FAX: (55) 3567-1150.

CNPJ 87.612.859/0001-30 CEP: 98975-000 E-mail: prefeitura@campinadasmissoes.rs.gov.br
www.campinadasmissoes.rs.gov.br

lg cn



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

08.02.08.122.8006.2.828	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	RS 716,00
08.02.08.122.8006.2.828	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 3.024,81
08.02.08.122.8006.2.828	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RS 490,00
08.02.08.122.8006.2.828	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 100,00
08.02.08.122.8006.2.828	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 511,00
08.02.08.242.8004.2.831	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 852,00
08.02.08.242.8004.2.831	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	RS 3.082,00
08.02.08.244.8001.2.830	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 14.687,00
08.03.08.243.8002.2.833	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 78.173,32
08.04.08.241.8003.2.820	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 4.210,00
09.01.20.606.2000.2.900	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	RS 12.925,25
09.01.20.606.2000.2.900	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	RS 816,00
09.01.20.606.9003.2.909	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 2.820,00
09.03.18.512.5005.2.533	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 5.737,00
TOTAL:			RS 498.589,06

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.2000.2.200	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 6.300,00
02.01.04.122.2000.2.200	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	RS 2.000,00

Av. Santa Teresa, 821, Centro – Fones: (55) 3567-1120 e (55) 35671102 – FAX: (55) 3567-1150.
CNPJ 87.612.859/0001-30 CEP: 98975-000 E-mail: prefeitura@campinadasmissoes.rs.gov.br
www.campinadasmissoes.rs.gov.br

Handwritten signature: G. C.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

		DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02.01.04.124.2000.2.219	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	RS 1.000,00
03.01.04.122.2000.2.300	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	RS 2.886,36
03.01.04.122.2000.2.300	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 9.090,20
04.01.04.122.2000.2.400	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 213,73
04.01.04.129.2000.2.403	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	RS 347,97
04.01.04.129.2000.2.403	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 100,00
04.01.04.129.2000.2.403	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 981,53
04.01.04.129.2000.2.403	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	RS 1.060,50
04.01.04.129.2000.2.403	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 500,00
05.01.04.122.2000.2.500	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	RS 160,00
05.01.04.122.2000.2.500	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 2.175,04
05.01.04.122.2000.2.518	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 112.851,67
05.01.15.451.5001.1.507	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 78.173,32
05.01.26.782.5002.1.519	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 4.200,00
05.01.26.782.5002.1.519	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 800,00
06.04.12.122.6000.2.600	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	RS 4.389,98
06.04.12.361.6000.2.601	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 2.466,47
06.04.12.361.6000.2.602	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 1.154,64
06.04.12.361.6003.2.607	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 27.241,06
06.04.12.363.6001.2.651	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	RS 3.215,40
06.04.12.365.6000.2.604	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	RS 16.013,27

Av. Santa Teresa, 821, Centro – Fones: (55) 3567-1120 e (55) 3567-1102 – FAX: (55) 3567-1150.
CNPJ 87.612.859/0001-30 CEP: 98975-000 E-mail: prefeitura@campinadasmissoes.rs.gov.br
www.campinadasmissoes.rs.gov.br

Handwritten signature/initials: CF CN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

		PESSOAL CIVIL	
06.04.12.365.6003.2.609	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.374,13
06.05.13.392.6004.2.646	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 48.675,11
06.05.23.695.6005.2.642	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 10.600,00
07.02.10.122.7000.2.700	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.785,60
07.02.10.122.7000.2.700	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 12.000,00
07.02.10.122.7000.2.700	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.344,27
07.02.10.301.7000.2.709	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 35.220,82
07.02.10.301.7000.2.709	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.006,00
07.02.10.301.7000.2.712	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 100,00
07.02.10.301.7000.2.712	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 56,00
07.02.10.301.7000.2.712	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40,00
07.02.10.301.7000.2.709	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.230,00
07.02.10.301.7000.2.712	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 15.880,91
07.02.10.301.7000.2.712	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.790,00
07.02.10.301.7000.2.709	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 60,00
07.02.10.301.7000.2.709	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 11.166,23
07.02.10.303.7002.2.714	3.3.93.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 1.121,95
07.02.10.305.7004.2.721	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.695,84
08.01.08.243.8002.2.815	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 150,00

EF CN



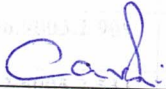
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

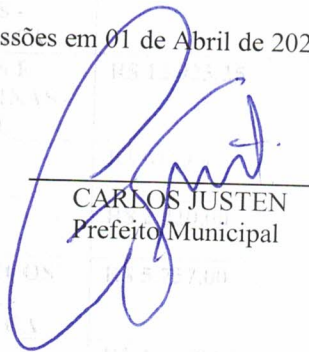
08.02.08.122.8006.2.828	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 14.687,00
08.02.08.122.8006.2.828	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	RS 6.582,00
08.02.08.122.8006.2.828	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 1.217,00
08.02.08.122.8006.2.828	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 24,81
08.02.08.122.8006.2.828	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 100,00
08.02.08.242.8004.2.831	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 852,00
08.04.08.241.8003.2.820	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 4.210,00
09.01.20.606.2000.2.900	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 12.925,25
09.01.20.606.2000.2.900	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 816,00
09.01.20.606.9003.2.909	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 2.820,00
09.03.18.512.5005.2.533	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 5.737,00
TOTAL:			RS 498.589,06

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina das Missões em 01 de Abril de 2025.

Registra-se e Publique-se


CARLI ROBERTO NIESWALD
Secretário de Administração e Planejamento


CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

